



Aracaju, 16 de maio de 2017.

PORTARIA CREF20/SE nº 009/2017

**ESTABELECE O PERCENTUAL DO REAJUSTE CONCEDIDO
AOS EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de diretoria realizada em 16/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF20/SE, no percentual de 10% (dez por cento), aplicado a partir do mês de maio de 2017.

Art. 2º - Estabelecer reajuste linear do ticket no percentual de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), aplicado a partir do mês de maio de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GILSON DORIA LEITE FILHO
Presidente do CREF20/SE
CREF 000011-G/SE